



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0866 – REITOR/2017

Revoga a Portaria 515, de 19 de maio de 2017, que trata dos limites para despesas com diárias e passagens aéreas no âmbito do IFNMG, para o exercício de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no D.O.U de 20 de outubro de 2016 e, considerando:

- *Considerando as necessidades de deslocamentos específicas de cada campus;*
- *Considerando as distâncias entre os campi e a Reitoria;*
- *Considerando as atividades e eventos já planejados pelos campi e Pró-reitorias, que demandam pagamento de diárias e fornecimento de passagens;*

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 515 – REITOR/2017, de 19 de maio de 2017, que estabelece, no âmbito do IFNMG, limites de despesas com diárias e passagens aéreas a 70% e 50% respectivamente, do total executado, com recursos próprios, no exercício de 2016

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 25 de agosto de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor